



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5671/2022 de 24/03/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 588.546,00 (quinhentos e oitenta e oito mil quinhentos e quarenta e seis reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.006	SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES			
06.006.12.361.0003.1.010	Adquirir Equipamentos Transporte para Rede Municipal de Educação			
907 - 4.4.90.52.00.00	155 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			340.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.003	MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS			
07.003.15.451.0007.1.015	Obras de Pavimentação, Calçamento, Recape, Sinalização, reforma e construção			
955 - 4.4.90.51.00.00	872 OBRAS E INSTALAÇÕES			248.546,00
			Total.....:	588.546,00

Artigo. 2º - Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 2.4.1.4.54.01.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte -	248.546,00
Receita: 2.4.2.2.51.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação -	340.000,00
Total:	588.546,00

Artigo 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 24 de março de 2022.


Moacir Olivatti
Prefeito